



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: <ul style="list-style-type: none">- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;- Secretaria Municipal de Assistência Social;- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;- Secretaria Municipal de Administração;- Secretaria Municipal de Fazenda;- Secretaria Municipal de Agricultura;- Secretaria Municipal de Esportes;- Secretaria Municipal de Cidades;- Secretaria Municipal de Governo;- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;- Secretaria Municipal de Transportes;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;- Secretaria Municipal de Segurança Pública;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: <ul style="list-style-type: none">() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.(X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <ul style="list-style-type: none">() Menor Preço Global(X) Menor Preço por item() Menor Preço Lote() Melhor Técnica() Técnica e Preço() Maior Lance ou Oferta() Não se enquadra.
---	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);



- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de tintas e materiais de pintura para reparos, manutenção e conservação em prédios e locais públicos. Devido ao uso contínuo dos locais públicos e exposição de áreas ao tempo, há grande necessidade de manutenção e reformas constantes em postos de saúde, escolas, creches e etc..

As tintas e materiais de pintura são essenciais para conservação de áreas públicas, garantindo condições dignas de trabalho e uso para servidores e usuários, como também evita a degradação dos locais. A equipe de pintura do município trabalha diariamente, conservando e garantindo melhores condições de uso, localização e padronização de locais públicos. Sendo de grande valia para o município a aquisição de tintas e demais materiais de pintura para manter os serviços de pintura, reparos e reformas.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

6.2. Da proposta de ITENS TINTAS deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos produtos com qualidade, devidamente comprovadas, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: SHERWIN WILLIAMS, CORAL, RESICOLOR, LUKSCOLOR, EUCATEX, ANJO, CIACOLLOR, FUTURA, SUVINIL. Obs.: Qualquer outra marca diferente da solicitada a licitante deverá apresentar **amostras por item**, bem como, será realizado testes comparativo de qualidade técnica de equivalência (volume composição, qualidade, rendimento, etc.).

6.2.1. As TINTAS A BASE D'ÁGUA deverão possuir Atestado de Qualificação ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas, sendo que, os atestados deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços (ENVELOPE 1).

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 886.442,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras, Rua São José, Nº 2094, Bairro Industrial, ou em local previamente designado pela Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após recebimento de Autorização de Fornecimento expedido pela solicitante
- 9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
- 9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.5. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
- 9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- 9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- 9.8. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.9. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Sr. LEANDRO PEREIRA MARQUES
Substituto: Sr. NELSON KUMMER

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:



12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 05 de Maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcio Kuhn

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luis Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Antonio Mazzei

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitaniao

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio Drusina

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): José Carlos Moura



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD TCE-MT	CÓD	DESCRIÇÃO	UN D	SEC. MUN. DE OBRAS	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. MUN. DE GOVERNO	SEC. MUN. DE CIDADANIA	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. MUN. DE FAZENDA	SEC. DE SEGRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	337583-8	839157	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM, COM CABO	UN D	10	10	10	20	20	10	5	5	10	30	30	5	5	170	R\$ 10,25	R\$ 1.742,50
2	160994-7	839167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA BASE SOLVENTE 18 LITROS, BAIXO ODOR E ACABAMENTO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, VIMES, E OUTROS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE ATÉ 12 HORAS, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS EM FUNÇÃO DA COR (ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), OCTOATOS METÁLICOS, ADITIVOS, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PRODUTO PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL (ALTO BRILHO COR BRANCA	UN D	20	10	10	30	30	20	5	5	20	30	30	5	10	225	R\$ 356,66	R\$ 80.248,50
3	00033982	839169	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E	UN D	5	5	5	10	10	5	5	5	5	20	20	5	5	105	R\$ 369,81	R\$ 38.830,05



12	368844-5	839449	FUNDO REPARADOR DE PAREDES 1ª LINHA, 18 LITROS, PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLVENTES ALIFÁTICO PRONTO PARA USO, QUE DISPENSA DILUIÇÃO, POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E BAIXÍSSIMO ODOR. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA TRATAR AS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA ARENOSAS, CALCINADAS QUE POSSUEM RESTOS DE CLA, REBOCO FRACO, TINTA VELHA E/OU DESCASCADAS, COMO TAMBÉM FIBROCIMENTO E GESSO. A APLICAÇÃO DESTA PRODUTO SOBRE ESSES TIPOS DE SUPERFÍCIE AGLITINA AS PARTICULAS SOLTAS, DEIXANDO-AS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA RECEBER O ACABAMENTO, COMPOSTO DE POLÍMERO ACRÍLICO E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	UN D	10	5	5	5	10	5	5	5	10	10	10	5	5	90	R\$ 136,02	R\$ 12.241,80
13	0004470	839392	GARFO TIPO GAIOLA SEM ROSCA PARA ROLO DE PINTURA	UN D	10	10	10	10	10	5	5	5	5	20	20	5	5	120	R\$ 10,49	R\$ 1.258,80
14	43684-4	839393	RESINA PARA PINTURA DE TELHADOS, 1ª LINHA, COR CINZA, LATA DE 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM EMOCIONÁVEL DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES A BASE DE ÁGUA (COR CINZA) PRODUZIDO CONFORME NOMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	UN D	5	5	10	20	20	5	5	5	5	30	20	5	5	140	R\$ 233,06	R\$ 32.628,40
15	150507-6	839394	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL, 23 CM, PROFISSIONAL	UN D	10	10	10	10	10	5	5	5	5	30	20	5	5	130	R\$ 31,85	R\$ 4.140,50
16	00022842	839395	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 LITROS	UN D	5	5	5	5	5	5	5	5	10	100	10	5	5	170	R\$ 80,36	R\$ 13.661,20
17	368844-5	839396	TEXTURA ACRÍLICA PREMIUM HIDRO REPELENTE, CAIXA 25 KG	UN D	10	10	10	10	10	5	5	5	5	30	30	5	5	140	R\$ 79,26	R\$ 11.096,40



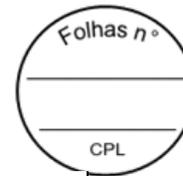
18	160688-3	839396	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR AZUL PADRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT)	UN D	30	20	20	30	30	5	5	5	10	30	20	5	5	215	R\$ 361,94	R\$ 77.817,10
19	185303-1	839403	TINTA EPÓXI COR AZUL, GALÃO 2.7 LITROS COM KIT CATALIZADOR E DILUENTE.	UN D									80					80	R\$ 264,52	R\$ 21.161,60
20	122339-9	839398	TINTA EPÓXI COR AMARELO, GALÃO 2.7 LITROS COM KIT CATALIZADOR E DILUENTE.	UN D									80					80	R\$ 264,52	R\$ 21.161,60
21	185303-1	839401	TINTA EPÓXI COR BRANCO, GALÃO 2.7 LITROS COM KIT CATALIZADOR E DILUENTE.	UN D									80					80	R\$ 264,52	R\$ 21.161,60
22	344338-8	839404	TINTA EPÓXI COR CINZA, GALÃO 2.7 LITROS COM KIT CATALIZADOR E DILUENTE.	UN D									80					80	R\$ 264,52	R\$ 21.161,60
23	122338-0	839406	TINTA EPÓXI COR VERMELHO, GALÃO 2.7 LITROS	UN D									80					80	R\$ 264,52	R\$ 21.161,60
24	406331-7	839453	TINTA EPOXI COR BRANCO A BASE DE ÁGUA 3,2 LITROS	UN D					300									300	R\$ 195,56	R\$ 58.668,00



25	160994-7	839167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA BASE SOLVENTE 18 LITROS, BAIXO ODOR E ACABAMENTO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, VIMES, E OUTROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² POR DEMÃO E DILUIÇÃO DE 15%, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE ATÉ 12 HORAS, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS EM FUNÇÃO DA COR (ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), OCTOATOS METÁLICOS, ADITIVOS, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL, ALTO BRILHO, COR AZUL DEL REY	UN D	10	5	5	30	10	10	5	5	5	30	20	5	5	145	R\$ 306,48	R\$ 44.439,60
26	160994-7	839408	TINTA ESMALTE BASE D'ÁGUA 3.6 LITROS PARA ACABAMENTO FINO	UN D	10	5	5	20	20	20	5	5	5	30	20	5	5	155	R\$ 123,78	R\$ 19.185,90
27	160994-7	836537	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA BASE SOLVENTE 3.6 LITROS	UN D	10	5	5	20	20	20	5	5	5	30	20	5	5	155	R\$ 84,39	R\$ 13.080,45
28	27001-6	839400	PINCEL DE CERDAS GRIS 2 1/2, 22 CM, CERDAS COR PRETO	UN D	10	10	10	10	10	20	5	5	5	30	20	5	5	145	R\$ 7,43	R\$ 1.077,35
29	00034848	839411	CABO EXTENSOR 3M	UN D	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65	R\$ 45,77	R\$ 2.975,05
30	27596-4	839400	PINCEL 3"	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 9,62	R\$ 1.250,60
31	28277-4	839402	PINCEL 2"	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 6,50	R\$ 845,00
32	28276-6	839405	PINCEL 1 1/2"	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 4,88	R\$ 634,40
33	18418-7	839407	PINCEL 1"	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 3,86	R\$ 501,80
34	28276-6	839409	PINCEL 1/2"	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 2,65	R\$ 344,50
35	170482-6	839410	LIXA MASSA 80	UN D	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	650	R\$ 0,90	R\$ 585,00
36	151979-4	839413	LIXA MASSA 100	UN D	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	650	R\$ 0,88	R\$ 572,00
37	159731-0	839415	LIXA MASSA 120	UN D	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	650	R\$ 0,89	R\$ 578,50
38	151981-6	839416	LIXA MASSA 150	UN D	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	650	R\$ 0,89	R\$ 578,50
39	150508-4	839417	LIXA MASSA 220	UN D	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	650	R\$ 0,86	R\$ 559,00
40	39137-9	839419	LIXA FERRO 36	UN D	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	650	R\$ 3,58	R\$ 2.327,00
41	150507-6	839420	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 23 CM	UN D	50	50	50	50	10	10	5	5	5	30	30	5	5	305	R\$ 20,17	R\$ 6.151,85



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



42	151176-9	8394 21	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 15 CM	UN D	10	10	10	10	10	30	10	10	10	10	10	10	10	150	R\$ 16,45	R\$ 2.467,50
43	80534-3	8394 20	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 9 CM	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 12,21	R\$ 1.587,30
44	337583-8	8394 23	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 5 CM	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 8,61	R\$ 1.119,30
45	186222-7	8394 24	ROLO DE TEXTURA 23 CM	UN D	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65	R\$ 43,07	R\$ 2.799,55
46	156187-1	8394 25	ROLO DE TEXTURA 10 CM	UN D	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65	R\$ 27,21	R\$ 1.768,65
47	161392-8	8394 26	FITA CREPE 48X50	UN D	50	50	50	100	100	50	50	50	50	100	50	50	50	800	R\$ 10,96	R\$ 8.768,00
48	114390-5	8394 27	MASSA ACRÍLICA 18 LT	UN D	50	50	50	50	50	10	10	10	10	50	50	10	10	410	R\$ 92,97	R\$ 38.117,70
49	114389-1	8394 28	MASSA PVA 18 LT	UN D	20	10	20	50	50	10	10	10	10	50	50	5	5	300	R\$ 45,59	R\$ 13.677,00
50	00025976	8394 29	MASSA TAPA TUDO 390 GR	UN D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130	R\$ 33,80	R\$ 4.394,00
51	00033029	8394 30	BISNAGA DE CORANTE DE TINTAS DIVERSAS CORES	UN D	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65	R\$ 4,03	R\$ 261,95
52	321732-9	8394 32	FUNDO ZALCÃO 18 LITROS	UN D	10													10	R\$ 241,56	R\$ 2.415,60
53	321732-9	8394 33	FUNDO ZALCÃO 3,6 LITROS	UN D	10													10	R\$ 67,60	R\$ 676,00
54	00025274	8394 34	BROXA 18x8	UN D	20													20	R\$ 11,88	R\$ 237,60
55	178628-8	8394 35	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UN D						20								20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
56	273006-5	8394 36	ROLO DE ESPUMA 12 CM	UN D						20								20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
57	133640-1	8394 38	TRINCHA PARA TINTA ESMALTE 3"	UN D						10								10	R\$ 11,63	R\$ 116,30
58	180098-1	8394 40	TRINCHA PARA TINTA ESMALTE 10 CM	UN D						30								30	R\$ 15,83	R\$ 474,90
59	114494-4	8394 41	VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR LATA 3.6	UN D						270								270	R\$ 92,60	R\$ 25.002,00
																				R\$ 886.442,00



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE REC.
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DE ATIVIDADES DA SEMFAZ	339030	72	100
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.122.0042.2138	MANUT. DO CORPO DE MOMBEIROS FUMREBOM	339030	60	100
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	187	100
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO.	11.001.04.122.0002.2084	MANUT DAS ATIV. DA SEMGOV	339030	440	100
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339030	92	101
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.	339030	352	100
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339030	214	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAM.	07.001.10.122.0050.2125	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAUDE.	339030	262	102
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	519	100
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	453	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	476	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339030	404	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS ATIV. DA SEMCID	339030	495	100
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	370	100
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENÇÃO DEO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	339030	696	100